



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Fone-Fax: (16) 3252-2313
www.camarataquaritinga.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.108 DE 12 DE JULHO DE 2005.

Concede Título de Cidadã Taquaritinguense.

A Câmara Municipal de Taquaritinga

DECRETA:

VANDERLEI JOSÉ MARSICO, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e constitucionais FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquaritinga aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - É concedido **Título de Cidadã Taquaritinguense** à Senhora **MARIZETI CRISTINA TINTI BIZARI**, por relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de verbas próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos,
Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 12 de julho de 2005.


VANDERLEI JOSÉ MARSICO
Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.


Dr. ADIR JOÃO GABRIEL
Diretor de Secretaria